



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 143/2019
DE 15 DE MARÇO DE 2019**

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **ANDREA LEAL DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 2982, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1.452.991 SSP/PE, CPF nº 988.548.795-68 para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Umbaúba.

Art. 2º - Está cessão se dará com ônus para o órgão cessionário e ocorrerá pelo período de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
15 DE MARÇO DE 2019.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal